




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

**DECRETO Nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 25/04/2022 a 25/05/2022

  
Responsável pela publicação

**AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RUTH ANE RABELO RAMOS, PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 001/2022 de Mútua Cooperação celebrado entre o Município de Coração de Jesus/MG e o Estado De Minas Gerais;

**DECRETA:**

**Art. 1º – FICA AUTORIZADA** a cessão da servidora pública municipal **RUTH ANE RABELO RAMOS**, matrícula 273, ocupante do cargo de Professora P1, lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Educação ao Estado de Minas Gerais a fim de prestar serviços na Escola Estadual José Maria dos Mares Guias, **sem ônus** para o Município de Coração de Jesus, nos termos do Convênio de Mútua Cooperação nº 001/2022.

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 25 de abril de 2022.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal